MINUTA V – AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL
Rua: Marcino dos Santos, 401, Chácara Cachoeira II
CEP: 79040-902, Campo Grande/MS
Telefone: (67) 3320-9700
www.senarms.org.br
CNPJ: 04.253.881/0001-03

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº xxx/202x

(Este Documento está coberto integralmente pelas condições previstas no Pregão Eletrônico n.º XXX/202x e da respectiva proposta de preços, independentemente de transcrição)

FORNECEDOR: xxxxxx

DISPONIBILIDADE NA RUBRICA: xxxx

OBSERVAÇÕES DA NOTA FISCAL:

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DO(S) ITEM(NS) COM OS SEGUINTES DADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTIVO ATA	QTDE A ENTREGAR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SALDO REMANESCENTE

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: R$ xxxx (xxxxxxxx)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Os produtos/serviços deverão ser entregues/prestados, no local e no prazo de entrega estipulado, em até xx (xx) dias xxxxx, ficando a CONTRATADA obrigada a comprovar a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual ou Municipal (quando solicitado, aquela que for pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste instrumento), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT - TST).

A inexecução no todo ou em parte do que foi pactuado dará ao SENAR-AR/MS o direito de cancelar unilateralmente esta Autorização de Fornecimento, sem prejuízo de aplicação de multas e outras penalidades previstas na legislação, inclusive a de suspensão no direito de licitar ou contratar com o SENAR-AR/MS, conforme estabelecido no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR.

O **SENAR-AR/MS** se obriga a efetuar o pagamento do objeto acima, após comprovação da regularidade dessa empresa com o fisco e com a seguridade social, respeitando o Cronograma de Pagamentos do SENAR-AR/MS onde: notas emitidas entre os dias 21 e o dia 05 do mês seguinte terão seus pagamentos executados no dia 15 mais próximo, e notas emitidas entre os dias 06 e 20 de cada mês terão seus pagamentos executados no dia 30 mais próximo.

Campo Grande / MS, xx de xxxxxxxxxx de 202x.